
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2000.

Concede o título de “Honra ao mérito” ao cantor Roberto Villar e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao cantor e compositor paraense, José Ribamar Pompilho da Silva, nacionalmente conhecido como “Roberto Villar”, em reconhecimento ao meritório trabalho, em prol da valorização e divulgação de nossa cultura, em todo o território brasileiro, através da música popular “brega” do norte do Brasil.

Art. 2º. A honraria e que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário deste poder Legislativo, em dia e hora previamente marcados pela mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVII, Nº 29.226, DE 02/06/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.